



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

En ^{LIDO} 14/05/08
Costa

REQUERIMENTO Nº _____ RQ 949/2008

(Autoria: Vários Deputados)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RQ Nº 949 / 2008
 Fls. Nº 1 *Luciana*

o Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
 cional para inclusão em Ordem do Dia;
 m/5 05 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
 Luciana
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10594-34

Requer a realização de audiência pública no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 12/08/2008, às 9 horas, para debater o Projeto de Lei nº 715, de 2008, que "institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeremos nos termos do art. 56, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 715, de 2008, que "institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Plenário
 Recobi em 13/05/08
Costa
 Assessoria

O Projeto de Lei em tela institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências, visando promover o desenvolvimento de políticas públicas de promoção, integração e inclusão das pessoas com deficiência.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, assinada em 30.03.07, onde não há inclusão significa que há discriminação, condenável do ponto de vista moral e ético e punível na forma da lei. Como Estado Parte da Convenção da ONU, o Brasil se obriga a promover a inclusão em bases iguais com as demais pessoas, bem como dar acesso a todas as oportunidades existentes para a população em geral.

Brasília tem se destacado como cidade acessível e já avançou em medidas para a educação inclusive e tem investido em acessibilidade, tanto no ambiente físico, como na comunicação, na informação, nos transportes e em políticas de inclusão no mercado de trabalho.

Objetivando promover amplo debate com a sociedade, entidades de classe, representações políticas, associações, órgãos públicas dentre outros, requeremos à Presidência desta Casa de Leis a realização de audiência pública onde serão

Luciana



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

equacionadas diversas ponderações relativas à proposição em tela, que se encontra em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2008.

BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB

EURIDES BRITO
Deputada Distrital – PMDB

BISPO RENATO
Deputado Distrital – PR

